



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 128 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

Dá denominação de Campo de Futebol Jesus José Ciribeli no Distrito de Boa Família, e dá outras providências.

PROTOCOLO SOB Nº 152

DATA: 11.08.2020

HORA: 13:45

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Campo de Futebol Jesus José Ciribeli, o campo localizado no Distrito de Boa Família.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Toda e qualquer ampliação do Campo de Futebol passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de agosto de 2020.

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA

Vereador